

EDITAL Nº034-2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/ICET

ALTERAÇÃO DE DATA DE MATRÍCULA PRO ORDEM DE CHEGADA
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do **INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-ICET**, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público **ALTERAÇÃO DE DATA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA** nos cursos ofertados pelo referido instituto, conforme edital 0033-2026-ICET.

1.DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

- 1.1** Nos dias 15 e 16 de outubro os candidatos não realizarão a matrícula por ordem de chegada, em função de feriado institucional.
- 1.2 PRORROGA-SE A DATA 19 E 20 DE OUTUBRO**, de forma presencial, nos endereços relacionados neste edital, caso ainda haja vagas a serem preenchidas.

2. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão imediatamente após a matrícula, **às 19h** nos respectivos prédios onde funcionarão os cursos.

3.DOS LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Secretaria Acadêmica FACC-MT

Rua Dom Orlando Chaves, 2700
Bairro Cristo Rei, Várzea Grande- MT
De Segunda-feira a Terça-Feira
HORÁRIO: 12h às 20h30min

Secretaria Acadêmica FACC-CBA

Rua Pimenta Bueno, 534
Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT
HORÁRIO: das 12h às 20h30min

4. DOS DOCUMENTOS:

4.1 Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- a.01** (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
- b.01** (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio.
- c.01** (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
- d.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e.01** (uma) cópia do comprovante de endereço.
- f.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino técnico.
- g.** Assinar na secretaria acadêmica a Autodeclaração Étnico-racial
- h.** Apresentar o Comprovante de inscrição de sua inscrição, da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico com validade de 30 dias.
- i.** Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de matrícula, junto às secretarias acadêmicas presencialmente ou via e-mail secretaria.geral@icet.com.br com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

5.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, pois caso seja apresentado algum documento ou informação inverídica, o candidato terá sua vaga imediatamente suspensa e encaminhado para as devidas providências previstas em lei.

5.3 Nos Cursos técnicos presenciais somente haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD nos limites estabelecidos pela Res.001-2021-CNCT-4ª edição.

5.4 O estudante matriculado que não concluir o curso técnico escolhido deverá ressarcir à Fazenda Pública Estadual do valor integral do curso, investido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-SEDUC e ICET.

5.5 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da ICET em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2026.

EDSON
SESTARI:7821225
1187

Assinado de forma digital por
EDSON SESTARI:78212251187
Dados: 2026.10.07 10:50:26
-04'00'

Prof. Dr. Pe. Edson Sestari

Diretor Geral do ICET